

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ**

Brasília - DF, 23 a 25 de junho de 2021

PRESENCAS**Local:** Hotel San Marco – Brasília-DF / Videoconferência STARLEAF**Data:** 23 a 25 de junho de 2021**Coordenador Nacional:** Eng. Quím. Marino José Greco**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng. Quím. Ricardo de Gouveia**Coordenador da CEEP:** Cons. Federal Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon**Assistente Técnico do Crea-RS:** Eng. Quím. Djalmo Dias Torres**Assessor Técnica do Confea:** Geol. José Fernandes Leite *(por vídeo)***Assistente Técnica do Confea:** Francisco Rodrigo Brasil**Participantes:**

Eng. Quím. Edson Queiroz da Fonseca Junior, Crea-AM

Eng. Quím. José Antônio de Carvalho Cunha, Crea-BA

Eng. Quím. André Casimiro de Macedo, Crea-CE *(por vídeo)*Eng. Mec. Gutemberg Faria Rios, Crea-DF *(por vídeo)*

Eng. Quím. e Eng. Seg. Trab. Cintia Villa Bullus, Crea-ES

Eng. Quím. Soren Richardt Kall, Crea-GO *(por vídeo)*

Eng. Quím. José Izaquiel Santos da Silva, Crea-MG

Eng. Quím. Sérgio Fernando Lobato Moreira, Crea-PA *(por vídeo)*

Eng. Quím. Amauri de Almeida Cavalcanti, Crea-PB

Eng. Quím. Ricardo Henrique Kozak, Crea-PR *(por vídeo)*

Eng. Quím. Maycon Lira Drummond Ramos, Crea-PE

Eng. Quím. Abílio Valério Tozini, Crea-RJ

Eng. Quím. Thiago Negreiros Moura, Crea-RN

Eng. Quím. Marino José Greco, Crea-RS

Eng. Quím. Rogério Gomes Araújo, Crea-SC

Eng. Quím. Patrícia Rodrigues Souza, Crea-SE

Eng. Quím. Ricardo de Gouveia, Crea-SP

Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon, Conselheiro Federal

Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha, Conselheira Federal
Eng. Eletric. Modesto Ferreira dos Santos Filho, Conselheiro Federal
Eng. Eletric. Fabyola Gleyce da Silva Resende – Gerente da GRI / Confea
Eng. Mec. Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro Federal
Eng. Mec. Michele Costa Ramos, Conselheira Federal
Adv. Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico / Confea

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura dos trabalhos.

Iniciando a reunião, após verificação do quórum, o Coordenador Nacional da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ de 2021 Marino José Greco deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos na 2ª Reunião Ordinária da CCEEQ e solicitou que todos se apresentassem. Posteriormente o Coordenador Nacional Adjunto da CCEEQ Ricardo de Gouveia ratificou as boas-vindas.

2. Assunto: Informes do Coordenador Nacional, Coordenadores Regionais e Representantes.

O Coordenador Nacional da CCEEQ Marino José Greco informou sua participação na Plenária do Confea, no mês de maio de 2021, conforme Decisão nº PL-0044/2021. Participou também no 3º Encontro Nacional de Fiscalização - ENAFISC, de forma virtual, nos dias 6 e 7 de abril de 2021, com a realização de uma oficina com o tema “O protagonismo da ART – Acobertamento”.

Informou ainda a ocorrência simultânea das reuniões das Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC, Segurança do Trabalho - CCEEST, Agronomia CCEAGRO, Industrial - CCEEI, Agrimensura – CCEEAGRI e Engenharia Química - CCEEQ.

Externou mensagem recebida do Presidente do Confea Eng. Joel Krüger comunicando que não estará presente em função de compromissos previamente agendados, bem como informou a presença do Conselheiro Federal Annibal Lacerda Margon.

Após comunicar sua participação na reunião entre os Coordenadores Nacionais e o Presidente do Confea, às 18 horas do dia 23 de junho de 2021, cujo tema baseou-se em alinhamentos com a fiscalização, o Coordenador Nacional da CCEEQ Marino José Greco esclareceu que a aproximação da CCEEQ com a Gerência de Relacionamento Institucional do Confea - GRI pode contribuir para o avanço do planejamento das atividades, destacando que Acordos de Reciprocidade, Termos de Cooperação, fiscalização de hospitais estão entre as pautas prioritárias em 2021. Colocou que “*Foram debates muito produtivos, com vários alinhamentos para atendimento de nosso plano de trabalho para 2021*”.

Comentou também que foi fundamental para o sucesso da reunião o encontro prévio virtual, realizado entres os coordenadores, representantes da coordenadoria e assessores técnicos para discussão do andamento dos temas tratados pelos grupos de trabalho formados durante a primeira reunião ordinária e, ainda, a importância de engajamento dos dez Creas que não têm representação na CCEEQ, o que faz, diante do cenário no exercício atual da CCEEQ, com que não exista o conhecimento da efetividade das ações do plano de trabalho da modalidade Engenharia Química, o que impacta na viabilidade de mecanismos de engajamento da fiscalização dentre outras oportunidades com todos os Creas como determinado pela legislação. Diante desta constatação foi elaborada proposição no intuito de viabilizar mecanismos de engajamento e prospecção de atividades da modalidade Engenharia Química de Regionais ausentes e suas fiscalizações diante de demandas do plano de trabalho da CCEEQ.

3. Assunto: Aprovação da súmula da reunião anterior da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ de 2021. Atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

O coordenador apresentou a súmula da 1ª Reunião Ordinária da CCEEQ, ocorrida em 11 e 12 de fevereiro de 2021, sendo posta em votação com aprovação unânime dos votantes.

4. Assunto: Informe sobre o andamento das propostas da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química – CCEEQ de 2021:

Houve robusta discussão acerca das informações relacionadas às demandas e tarefas da CCEEQ que estarão sob análise e embasarão a propositura de ações necessárias ao desenvolvimento da fiscalização da Engenharia Química.

Os Conselheiros apresentaram dados da fiscalização e detalhamento de ações em cada regional com destaque às áreas demandadas pelo Conselho Federal.

Recebeu a visita da Conselheira Federal Andréa Brondani da Rocha que manifestou-se informando que a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP se baseia nas informações das coordenadorias, e também a participação dos Conselheiros Federais Carlos de Laet Simões Oliveira e Michele Costa Ramos, que se colocaram à disposição e informaram a dificuldade de participação nas várias Coordenadorias em face da coincidência de datas das reuniões agendadas.

O Conselheiro Federal Carlos de Laet Simões Oliveira explanou aspectos da Fiscalização e casos de manutenção de multas por falta de atribuições dos técnicos industriais, finalizado com destaques à federalização do Plenário do Conselho Federal e suas vantagens em relação ao formato vigente.

5. Assunto: Item de Pauta 1 - Educação a Distância – EaD (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) (conforme Deliberação CEAP nº 211/2019).

Como forma de mapear os cursos da Modalidade Química em todas as Unidades da Federação, o Coordenador do Crea-SP Ricardo de Gouveia apresentou pesquisa realizada junto ao site do e-MEC, constando a relação de todos os cursos de graduação e tecnológicos, da modalidade Química, registrados no MEC.

Durante a apresentação recebeu-se a visita do Conselheiro Federal Modesto Ferreira dos Santos Filho, que incentivou a participação dos Engenheiros Químicos nos certames para eleição de Conselheiro Federal da modalidade Industrial, estimulando ainda a criação das Câmaras Especializadas “puras” como forma de estimular a fiscalização na área industrial.

6. Assunto: Item de Pauta 2 - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs) (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) (conforme Deliberação CEAP nº 211/2019) Observação: Há de se considerar o término do prazo estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) para que as Instituições de Ensino Superior (IES) se adequem, ou seja, para após 26 de abril de 2022, quando houver os projetos pedagógicos de curso (PPC) finalizados pelas IES.

O Conselheiro do Crea-PR Ricardo Henrique Kozak informou que o Crea-PR está sendo cuidadoso na concessão de atribuições profissionais.

O Conselheiro do Crea-SP Ricardo de Gouveia apresentou um perfil e competências que são esperados dos egressos.

O assunto do item de pauta será levantado e apresentado até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria.

7. Assunto: Item de Pauta 3 - Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea (Conforme Decisão Plenária PL-1062/2019, de 08/07/19 - Deliberação CEEP 150/2021)).

O assunto do item de pauta não será apresentado nova proposta, pois o item já foi atendido pela CCEEQ em 2019, pela Proposta nº 010/2019.

8. Assunto: Item de Pauta 4 - Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais no decorrer da pandemia Covid 19 (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

Foram apresentados alguns dados e dúvidas acerca do levantamento solicitado, fato que ensejou a confecção de uma planilha a ser enviada a todos os Creas com a finalidade de padronizar as informações a respeito das fiscalizações atinentes à modalidade, promovidas durante a pandemia, viabilizando assim um levantamento consistente e que esclareça ao questionamento desta Coordenadoria e do Confea.

Outro assunto discutido dentro do item 4, de relevância a modalidade, foi o sobre o a prospecção de Regionais ausentes da CCEEQ.

Ressaltou-se a ausência de 10 (dez) Regionais na composição da CCEEQ: AC; AL; AP; MA; MS; MT; PI; RO; RR e TO. E também diante do cenário no exercício atual da CCEEQ, não existe o conhecimento da efetividade das ações do plano de trabalho da modalidade Engenharia Química, o que impacta na viabilidade de mecanismos de engajamento da fiscalização dentre outras oportunidades. Então desta forma verificaram que a necessidade de se fazer o mapeamento dos cursos ofertados na modalidade EaD por instituições sediadas em sua circunscrição, e dos cursos ofertados já adaptados ou em adaptação às novas DCNs da Engenharia. Como também de se fazer um levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais no decorrer da pandemia Covid 19.

Após explanações e debates foi apresentada a proposta e aprovada: Viabilizar mecanismo de engajamento e prospecção de atividades da modalidade Engenharia Química de Regionais ausentes e suas fiscalizações diante de demandas do plano de trabalho da CCEEQ.

Onde Gerou a **Proposta nº 03/2021**.

Mas o assunto do item de pauta será complementado e apresentado até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria.

9. Assunto: Item de Pauta 5 - Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes.
(Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

O assunto do item de pauta será levantado e apresentado até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria.

10. Assunto: Item de Pauta 6 - Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal *(Anexo da Portaria nº 43/2021)*

A Gerência de Relações Institucionais do Confea, através de sua gerente Fabyola Gleyce da Silva Resende, apresentou um cenário das propostas nos últimos quatro anos e esclareceu vários itens constantes nas ações previstas na pauta da CCEEQ.

Segundo Coordenador Nacional da CCEEQ Marino José Greco: *“Há necessidade de termos visão sistêmica para o entendimento de aspectos importantes a serem considerados nas demais pautas a partir da pauta prioritária”*.

Conforme citação do Coordenador Nacional, *“a integração com a Gerência de Relacionamentos Institucionais e com a Assessoria Parlamentar do Confea incentivará também a realização de um dos pontos específicos da pauta da modalidade Química, ou seja, a ampliação da participação dos profissionais da Modalidade Química nas audiências públicas de Projetos de Leis de interesse, tanto que, a próxima reunião virtual da CCEEQ que antecederá a terceira reunião ordinária, contará com a participação da APAR”*.

A Gerente da GRI Fabyola Gleyce da Silva Resende comentou da atuação da Gerência, e da tramitação interna de processos oriundos da Coordenadoria Nacional, por meio da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP. Colocou que: *“O que não for de competência dela, cabe a ela encaminhar para outra comissão. Por exemplo, acordo de cooperação técnica com algum ministério. Pelo regimento, isso compete à CAIS (Comissão de Articulação Institucional do Sistema). Nossa intenção é colocar as coordenadorias da mesma forma como é gerido o Colégio de Presidentes, e a gente tem conseguido fazer isso”*.

O Conselheiro do Crea-RJ Abílio Valério Tozini questionou acerca dos Acordos de Reciprocidade com outros países sua preocupação com a Índia e a China e abertura do mercado, sendo respondido pela Gerente da GRI Fabyola Gleyce da Silva Resende que os acordos só acontecerão com países que possuam o mesmo formato de gestão profissional que o Brasil e que a demanda de profissionais com o exterior ocorre, majoritariamente, no sentido Brasil - Portugal.

Informou ainda que os Acordos de Cooperação Técnica já assinados estão disponibilizados no Portal da Transparência do Confea.

Foram formados os seguintes Grupos de Trabalho para identificação de Normas relacionadas à Modalidade Química:

- Alimentos e Segurança do Trabalho: Crea-ES e Crea-PE
- Petróleo: Crea-BA e Crea-PR
- Meio Ambiente: Crea-PA, Crea-RJ, Crea-RN e Crea-SE

- Materiais: Crea-SC

O assunto do item de pauta será levantado e apresentado até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria.

11. Assunto: Item de Pauta 7 - Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

O Conselheiro do Crea-AM Edson Queiroz da Fonseca Junior apresentou uma planilha contendo identificação de alguns anúncios e sugeriu esse formato para estudo.

Houve questionamento acerca do destino das demandas.

Como é um assunto de fluxo contínuo, conforme vai-se identificando irregularidades então se comunica com a GRI para a interrupção dos anúncios.

Assim não necessitará de proposta.

12. Assunto: Item de Pauta 8 - Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

O assunto do item de pauta será levantado após a Assessoria Parlamentar do Confea disponibilizar a relação dos Projetos de Lei para a CCEEQ poder se manifestar as de interesse da modalidade.

Porém outro assunto foi discutido dentro do item 8, de relevância a modalidade, que foi sobre a federalização no Plenário do Confea.

A CCEEQ discutiu sobre o assunto e colocou que por vários anos as Câmaras Especializadas em seu contexto geral almejam a representação de todas as unidades da Federação no Plenário do Confea, a qual é absolutamente necessária. E em nada diferente, a Câmara Especializada de Engenharia Química, além de ser conhecedora da aprovação ocorrida por parte do Plenário do Confea ao que tange o número de representantes de Conselheiros Federais serem alterados de 18 para 30 (27 inerentes a cada Estado + 2 inerentes às Instituições de Ensino + 1 Representante dos Tecnólogos), corrobora intrinsecamente com o imediatismo destas ações, haja vista que os Estados que não possuem a representação de um Conselheiro Federal ficam completamente ausentes das informações pontuais do Confea, o que torna todo o progresso da Engenharia Nacional muito mais difícil.

Ressaltando que esta condição não mais se faz pertinente permanecer da forma como está, até mesmo porque os próprios Conselheiros Coordenadores Regionais ficam a mercê de representantes distantes de sua localidade para esclarecimentos ou até mesmo interlocução sobre uma demanda regional e/ou nacional.

Após explanações e debates foi apresentada a proposta e aprovada: Que o Confea envie todos seus esforços através de seus Conselheiros Federais com o apoio intrínseco da Assessoria Parlamentar, para que o Projeto de Lei 1.024/2020 seja sancionado o mais rápido possível, de preferência ainda este ano. Para que finalmente saíamos de 18 (dezoito) Conselheiros Federais para 30 (trinta) Conselheiros Federais, conforme supracitado e a própria proposição de lei suscitada acima.

Onde Gerou a **Proposta nº 05/2021**.

13. Assunto: Item de Pauta 9 - Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

Conforme o Coordenador Nacional da CCEEQ Marino José Greco, foram tratadas questões referentes aos termos de cooperação técnica e a importância de intensificar a parceria com o Ministério Público do Trabalho - MPT, considerando uma cooperação técnica que já existe no Crea-RS, referindo-se ao trabalho desenvolvido junto a forças-tarefas do MPT, voltadas para a fiscalização em hospitais e frigoríficos. Citou que "desde 2013, o Rio Grande do Sul tem um termo de cooperação, aditivado em 2015, no sentido de evitar-se judicializações, envolvendo toda a Lei nº 5.194/1966, Lei nº 6.496/1977 e Lei nº 4.950/A/1966", sendo solicitado pelo MPT, à época, "que passássemos essa informação para o Confea para ampliação nos demais estados, e agora vemos a possibilidade de ser viabilizado".

Recebeu-se a visita do Procurador Jurídico do Confea, Adv. Igor Tadeu Garcia, que informou a orientação do Presidente do Confea Eng. Joel Krüger para que a área tenha uma atuação mais proativa dentro do

Sistema. Colocou que *“Adotamos o conceito de advocacia proativa, preventiva, global e integrada. Defendemos a profissão da engenharia e os interesses dos profissionais do Sistema Confea/Crea e Mútua”*.

Outro assunto foi discutido dentro do item 9, de relevância a modalidade, que foi de convidar o Ministro Marcos Cesar Pontes do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações para participar da próxima reunião da CCEEQ.

Os participantes da CCEEQ comentaram que é necessário ampliar a participação dos profissionais do Sistema Confea/Crea nas audiências públicas de Projetos de Leis de interesse das Engenharias, Agronomia e Geociências, buscando consolidar uma Agenda Parlamentar de Projetos de Leis Prioritários do Confea, como também de ampliar a atuação do Sistema Confea/Crea como órgão auxiliar das políticas públicas do governo federal, com indicações de especialistas para participações nos Comitês / Grupos de Estudos temáticos dos Ministérios.

Colocaram que a Engenharia Química tem um papel fundamental nos diversos ramos produtivos do país, especialmente na indústria petrolífera, medicamentosa, de insumos agrícolas, alimentos, automobilística e tantas outras. E o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações tem realizado um excelente trabalho ao país no desenvolvimento de nossas pesquisas e no avanço tecnológico do parque industrial.

Assim os participantes mostraram ser necessário um contato com o Ministro Marcos Cesar Pontes para que os integrantes da CCEEQ possam apresentar ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações ideias que venham a contribuir com o desenvolvimento do nosso país.

Após explanações e debates foi apresentada a proposta e aprovada: Que o Confea officie ao Exmo. Sr. Ministro Marcos Cesar Pontes do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações com um convite para que ele participe da Terceira Reunião da CCEEQ que ocorrerá em Brasília no período de 4 a 6 de agosto do corrente ano, em local a ser definido oportunamente, no melhor horário e data que lhe aprouver.

Onde Gerou a **Proposta nº 04/2021**.

Mas o assunto do item de pauta será complementado e apresentado até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria.

14. Assunto: Item de Pauta 10 - Verificar atualizações necessárias do “Manual de Fiscalização da Engenharia modalidade Química”.

O assunto do item de pauta será levantado e apresentado até a 4ª reunião de 2021 da coordenadoria.

15. Assunto: Item de Pauta 11 - Elaborar material registrando “Como a Engenharia modalidade Química está atuando no auxílio ao combate à Covid-19”

O assunto do item de pauta será levantado e apresentado até a 4ª reunião de 2021 da coordenadoria.

16. Assunto: Outros Assuntos / Extra Pauta

Foram discutidos vários outros assuntos de interesse da modalidade Química, porém nada foi proposto.

17. Assunto: Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ – Exercício 2021.

Aprovadas as propostas, o Coordenador Nacional da CCEEQ Marino José Greco ouviu as considerações finais dos participantes, agradecendo a participação e empenho de todos, desejando a todos um bom retorno.

PROPOSTAS APROVADAS

PROPOSTA Nº 03/2021 – CCEEQ

ASSUNTO: Prospecção de Regionais ausentes da CCEEQ

Propositura: Viabilizar mecanismo de engajamento e prospecção de atividades da modalidade Engenharia Química de Regionais ausentes e suas fiscalizações diante de demandas do plano de trabalho da CCEEQ.

PROPOSTA Nº 04/2021 - CCEEQ

ASSUNTO: Convite ao Ministro Marcos Cesar Pontes do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Propositura: Que o Confea officie ao Exmº Sr. Ministro Marcos Cesar Pontes do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações com um convite para que ele participe da Terceira Reunião da CCEEQ que ocorrerá em Brasília no período de 4 a 6 de agosto do corrente ano, em local a ser definido oportunamente, no melhor horário e data que lhe aprouver.

PROPOSTA Nº 5/2021 - CCEEQ

ASSUNTO: Federalização no Plenário do Confea

Propositura: Que o Confea envide todos seus esforços através de seus Conselheiros Federais com o apoio intrínseco da Assessoria Parlamentar, para que o Projeto de Lei 1.024/2020 seja sancionado o mais rápido possível, de preferência ainda este ano. Para que finalmente saiamos de 18 (dezoito) Conselheiros Federais para 30 (trinta) Conselheiros Federais, conforme supracitado e a própria proposição de lei suscitada acima.

FOLHA DE VOTAÇÃO

<i>CREA</i>	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>ABSTENÇÃO</i>	<i>AUSENTE</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
Acre					
Alagoas					
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal					
Espírito Santo	X				
Goiás				X	
Maranhão					
Mato Grosso					
Mato Grosso do Sul					

Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí					
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul					Coordenador
Rondônia					
Roraima					
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins					
TOTAL	14			1	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
----------	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Quim. MARINO JOSÉ GRECO

Coordenador Nacional da CCEEQ



Documento assinado eletronicamente por **Marino José Greco, Usuário Externo**, em 23/08/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490994** e o código CRC **3D578DBB**.

Referência: Processo nº 00476/2021

SEI nº 0490994